



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

16.10- Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11- Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de São Raimundo Nonato - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

São Raimundo Nonato-PI, 27 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

Tingo Oliveira Silva  
Pregoeiro

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA  
CNPJ Nº: 16.750.320/0001-07

DIPALIMP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E  
MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
CNPJ Nº: 17.897.450/0001-21

R.C. FARIAS- EPP  
CNPJ Nº: 63.345.722/0001-06

J. DOS SANTOS GOMES  
CNPJ Nº: 13.576.235/0001-78

ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME  
CNPJ N: 26.403.740/0001-62

COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA – ME  
CNPJ Nº 11.285.397/0001-21,



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 0036/2018 São Raimundo Nonato-PI, 27 de Março de 2018.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que o Senhor Nazareno de Castro Assis, portador do CPF de Nº 056.487.658-51, RG de Nº 409.983 SSP/PI, como Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de Nº 020/2018 de 16/03/2018 e o senhor o Senhor JUSSIVAL DE MACEDO SILVA JÚNIOR, portador do CPF de Nº 960.066.333-53, RG de Nº 2.242.824 SSP/PI, como Secretário Municipal de Saúde, conforme portaria de nomeação de Nº 003/2017 de 02/01/2017, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01-0728-006-00000350-3
02-0728-0060000420-8
03- 0728-00600624000-0
04- 0728-00600624001-9
05- 0728-00600624002-7
06- 0728-00600624003-5
07- 0728-00600624004-3
08- 0728-013-60000350-7

Todas da Agência: 0728 da Caixa Econômica Federal do Piauí de São Raimundo Nonato, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, CNPJ de Nº 01.865.085/0001-33, uma vez que esta conta pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-melo eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 27/03/2018, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 27 de Março de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa ao Pregão Presencial SRP Nº 008/2018, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando objeto a Registro de Preço para futura aquisição parcelada de material de limpeza, copa e cozinha suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: 01 - COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME, CNPJ Nº 11.285.397/0001-21, 02 – NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07, 03 – DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.897.450/0001-21 e 04 - ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME, inscrita com o CNPJ Nº 26.403.740/0001-62, 05 - R.C. FARIAS- EPP, CNPJ Nº: 63.345.722/0001-06, 06 – J. DOS SANTOS GOMES, CNPJ Nº: 13.576.235/0001-78

São Raimundo Nonato-PI, 26 de março de 2018.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI